



Reitoria

## **DELIBERAÇÃO Nº 042/2021 – CEPE/UENP**

**SÚMULA:** Indefere requerimento da acadêmica Maria Clara dos Santos Granemann para abono de faltas na disciplina de Língua Espanhola I.

CONSIDERANDO Protocolo 18.058.648-2, o Parecer da Câmara de Graduação nº. 10/2021 e a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião realizada no dia 25 de novembro de 2021;

A Reitora da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Profa. Fátima Aparecida da Cruz Padoan, nomeada pelo nº 10437, de 10 de julho de 2018, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, HOMOLOGA a seguinte

### **DELIBERAÇÃO**

**Art. 1º.** Indeferir o requerimento da acadêmica Maria Clara dos Santos Granemann para abono de faltas na disciplina de Língua Espanhola I, no Curso de Letras/Espanhol, no Centro de Letras, Comunicação e Artes – Campus de Jacarezinho, nos termos do protocolo 18.058.648-2.

**Art. 2º.** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitora da UENP, em  
Jacarezinho, 29 de novembro de 2021.

**Fátima Aparecida da Cruz Padoan**  
*Reitora*